



Aldeias Inteligentes/Smart Villages nos Planos Estratégicos da PAC Portugal

Ficha de informação

O projeto Smart Rural 27 (2.ª Ação Preparatória para as Zonas Rurais Inteligentes no Século XXI, 2021-24) visa melhorar o quadro de apoio às Aldeias Inteligentes, quer ao nível local (comunidades rurais) como regional/nacional (elaboração de políticas).

Aldeias Inteligentes/Smart Villages nos Planos Estratégicos da PAC Portugal



RESUMO DOS RESULTADOS

Aldeias Inteligentes/Smart Villages nos Planos Estratégicos da PAC - Portugal



DEFINIÇÃO DE SMART VILLAGES
Sem uma definição formal.

Intervenções dedicadas a Smart Villages



Não existem intervenções dedicadas a Smart Villages, nem intervenções que façam referência a Smart Villages no Plano Estratégico da PAC.

Outras intervenções relevantes



Não foram identificadas outras intervenções com referência a Smart Villages.



Objetivos específicos

OE8: Promover emprego, crescimento e igualdade de género



R40: estratégias SV - Meta

Embora R.40 não esteja programado sob nenhuma intervenção, existem referências sob SO8 do PE PAC de que R.40 será alcançado através da intervenção LEADER.



Financiamento direto Sem orçamento dedicado para Smart Villages.

Apoio técnico

Não foram identificadas ações de apoio específico da Rede da PAC para Smart Villages no âmbito do PE PAC.



Outros programas relevantes

- **Programa Operacional Regional para a Região Norte (FEDER, FSE+, FTJ):** Para cada sub-região, o Programa Regional do Norte 2021-2027 contém diferentes conteúdos sobre o eventual apoio a Smart Villages.
- **Programa Regional para a Região do Algarve (ERDF, ESF+):** Prevê o apoio à criação de programas de intervenção integrados em aldeias (rede de Smart Villages), com apoio a iniciativas inovadoras.



SMART VILLAGES NOS PLANOS ESTRATÉGICOS DA PAC

Declaração estratégica

Não há referência específica a Smart Villages nesta secção do PE PAC.

Avaliação das necessidades

Não há referência específica a Smart Villages nesta secção do PE PAC.

Objetivos específicos

SO8: Promover emprego, crescimento, igualdade de género O Objetivo Específico 8 (OE8) inclui o indicador R.40: 'Transição inteligente da economia rural: Número de estratégias «Aldeias inteligentes» apoiadas. No entanto, a sua alocação financeira e metas não se encontram ainda definidas. (PE PAC, p. 308 e p. 374)

Planos de metas

Embora R.40 não esteja programado sob nenhuma intervenção, existem referências no PE PAC (p.e., OE8) de que R.40 será alcançado através da intervenção LEADER.

Consistência da estratégia e complementaridades

Não há referência específica a Smart Villages nesta secção do PE PAC.

Elementos para várias intervenções

... Incluindo a rede da PAC

Não foram identificadas ações de apoio específico da Rede da PAC para Smart Villages no PE PAC.

Intervenções Smart Villages

INTERVENÇÕES DEDICADAS ON

Não existe intervenção dedicada a Smart Villages no âmbito do PE PAC.

OUTRAS INTERVENÇÕES RELEVANTES

Não foram identificadas outras intervenções com referência a Smart Villages.

Modernização: Akis e digitalização

Não há referência específica a Smart Villages nesta secção do PE PAC.

Smart villages em outros fundos e programas da UE

Programa Operacional Regional para a Região Norte (Política de Coesão / FEDER e FSE+)

A região inclui um total de 86 municípios, organizados em sub-regiões. Sub-região Tâmega e Sousa (inclui 11 Municípios): A Comunidade Intermunicipal recorreu ao apoio do Programa Operacional de Assistência Técnica para desenvolver um estudo com o objetivo de apoiar a preparação de um plano estratégico e respetivo modelo de governança para implementar a abordagem territorial integrada "**Aldeias Inteligentes do Tâmega e Sousa - Pacto para a Coesão 2030**" (concluído em agosto de 2022). Esta abordagem territorial destina-se a alcançar uma visão global e integrada do desenvolvimento das aldeias, capaz de reter os residentes atuais e atrair novos residentes, e, por outro lado, de promover a melhoria das condições para o surgimento de novas iniciativas empresariais e empreendedoras.

Programa Regional para a Região Algarve (FEDER, FSE+)

O Programa prevê o apoio à criação de intervenções integradas em aldeias (rede de Aldeias Inteligentes), com o apoio a iniciativas inovadoras utilizando novas tecnologias, à valorização de ativos culturais e naturais envolventes, à sensibilização para a preservação dos ecossistemas, à resiliência às alterações climáticas, à gestão de riscos (incêndios rurais) com o objetivo de atrair novos residentes e criar empregos verdes.

Avaliação ex-ante

O Relatório Final da avaliação ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do PE PAC (dezembro de 2022) faz apenas **uma referência ao indicador R.40**: A secção 7.5 apresenta as medidas de controlo previstas identificando-as sob a forma de um conjunto de orientações para o acompanhamento, monitorização e avaliação do PE PAC e indicadores associados que permitirão avaliar no futuro se a implementação do PE PAC integra questões ambientais e de sustentabilidade. (Parte II - Resumo da Avaliação Ambiental Estratégica / Capítulo 7. Recomendações e medidas de controlo / Secção 7.5 Medidas de controlo planeadas.)

O Indicador de Resultado R.40 está associado à Diretriz 'Assegurar que o PEPAC contribui para a eficiência das estruturas de decisão e a sua articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e as relações de proximidade e para a disponibilização de informação ao consumidor'. Na 2ª Fase da Avaliação ex-ante do PE da PAC - Relevância e Coerência Interna (março de 2022), foi feita referência ao indicador R.40 da seguinte forma: "**No âmbito do PEPAC não é considerada qualquer intervenção com contribuição para as estratégias "Aldeias Inteligentes"**" (Fonte; Avaliação ex-ante do PE PAC 2023-2027, 2ª fase - Relevância e Coerência Interna, março de 2022, p. 128) (<https://planapp.gov.pt/wp-content/uploads/2023/01/2a-fase-Relevancia-e-Coerencia-Interna.pdf>)

*A análise geral e as referências baseiam-se na **versão original Portuguesa do PE PAC 1.1 aprovada em 31.08.2022**. A Ficha Informativa é produzida ao abrigo do Contrato n.º AGRI-2020-0332 com a União e as opiniões expressas são apenas as do contratatado e não representam a posição oficial da entidade contratante.*